

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO**

**PORTARIA Nº. 494/2009**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES,** no uso de suas atribuições legais; e,

- **CONSIDERANDO** a que o Município assinou com o Ministério Público do Trabalho/PRT - 17ª Região, a TAC nº 40/2007 em 24/06/2007, assumindo o compromisso de realizar o Processo Seletivo Simplificado nas contratações temporárias realizadas; exonerando, imediatamente, naquela data todos os contratados ilegalmente;

- **CONSIDERANDO,** que esta Administração Municipal assumiu em Janeiro do corrente ano sem pessoal necessário para o atendimento de saúde em áreas prioritárias como a ESF - Estratégia Saúde da Família e atendimentos nos programas específicos de saúde nas UBS - Unidades Básicas de Saúde e, por conseqüência, necessitou realizar contratações necessárias ao atendimento à população;

- **CONSIDERANDO,** que assumimos o compromisso junto ao Ministério Público do Trabalho/PRT-17ª Região, em audiência pública no dia 06/04/2009, de realizarmos Concurso Público para provimento dos cargos públicos de caráter efetivo, observando as seguintes regras mínimas constitucionais: a) universalidade no acesso aos cargos (CF/88, art. 37, inciso I); b) publicidade; c) impessoalidade (CF/88, art. 37, caput); reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência (CF/88, art. 37, inciso VIII); podendo, inclusive, optar por Processo Seletivo Simplificado, imediatamente, enquanto realiza a adequação dos cargos existentes, cujo Projeto de Lei encontra-se em tramitação na Câmara Municipal;

- **CONSIDERANDO**, que foi realizado o Processo Seletivo Simplificado/ Edital n° 002/2009 de 24/09/2009; cujo resultado final foi publicado em 16/10/2009, homologado em 20/10/2009; e, ainda, realizado a Convocação dos classificados através do Edital de Convocação n° 01/2009 de 23/10/2009;

- **CONSIDERANDO**, o Decreto n°/2009 de 09/10/2009 que definiu normas para Contratação Temporária de Pessoal Efetivo classificado em Processo Seletivo Simplificado para atender a ESF - Estratégia Saúde da Família no Município de Venda Nova do Imigrante/ES;

- **CONSIDERANDO**, que a existência de uma candidata efetiva que obteve classificação; e,

- **CONSIDERANDO**, finalmente, o Edital de Convocação n° 01/2009 de 23/10/2009.

**R E S O L V E:**

**Art.1°.** **AUTORIZAR** a contratação da candidata, abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 002/2009 de 24/09/2009, conforme Edital de Convocação n° 01/2009 de 23/10/2009:

N°	Nome	Cargo	
01	Wilma Aparecida Braga de Araújo Silva	Médica	ESF

**Art.2°.** A contratação a que se refere o art. 1°. será por tempo determinado de 90(noventa) dias, iniciando- se em 03/11/2009 e encerrando- se em 31/01/2010.

**Art. 3°.** A referida contratação será feita nos termos do Decreto n°1.590/2009 de 09/10/2009.

**§ único** - A candidata a que se refere o Art. 1°, deverá apresentar a CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social junto a Coordenação de Recursos Humanos para ser feita anotação funcional no prazo de 10(dez) dias, no seguinte teor: "A partir de 03/11/2009, a Servidora foi contratada temporariamente por 90(noventa) dias até a data de 31/01/2010, passando a exercer as funções de Médico - Área: ESF - Estratégia Saúde da Família nos termos do Decreto n°. 1.590/2009 de 09/10/2009."

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO**

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante (ES), 28 de Outubro de 2009.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal